



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.253 DE 18 DE dezembro DE 2000

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.683, de 08 de junho de 1998

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.162/97

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.683, de 08 de junho de 1998, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *18* de *dezembro* de 2000, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila, 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *18* de *dezembro* de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA